



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO IX – EDIÇÃO 2447 – EXTRA - DATA 18/04/2023**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE PARCERIA**

**Extrato de Parceria:** Parceria de Fomento nº 10-2023-10S, através de Inexigibilidade de Chamamento Público de Acordo Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e os Decretos Municipais nº 10.166/17 e 10.756/18, **Parceria entre o Município de Feira de Santana e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Brasil Meu Samba- CNPJ sob nº 63.110.332/0001-49. Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, oriundo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para pagamento de profissionais, material de consumo, insumos e prestação de serviços de acordo com o plano de trabalho. **Valor Total:** R\$ 371.550,00. **Prazo de vigência:** 17/04/2023 a 30/06/2023. **Data de assinatura** 17/04/2023.

Gabinete do Secretário, 17 de abril de 2023.

**JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

